



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 010/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

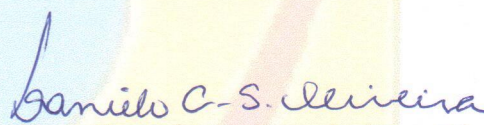
AUTORIZA

Art. 1º - A viagem dos Vereadores Mauricio Fernando Muhl e Elias Carlos Novello a Porto Alegre/RS no dia 17 de fevereiro do corrente para participar de audiência junto a Secretaria Estadual da Agricultura.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco


Verª. Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

010/2025

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido 1	MAURICIO FERNANDO MUHL Cargo: Vereador	Código: Secretaria: CMVP
Favorecido 2	ELIAS CARLOS NOVELLO Cargo: Vereador	Código: Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Cargo:	Código: Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiência junto a Secretaria de Agricultura do Estado.	<u>Porto Alegre/RS</u>
--------------------	--	------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
COMBUSTÍVEL	
PEDÁGIO	

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 13/02/2025 a 27/02/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
I DIÁRIA SEM PERNOITE	MAURICIO FERNANDO MUHL	190,00
I DIÁRIA SEM PERNOITE	ELIAS CARLOS NOVELLO	190,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

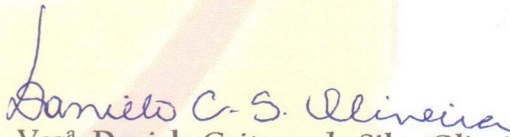
Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição ()	R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco


Ver^a. Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 13/02/2025 a 27/02/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br